



Estado de Mato Grosso.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.**

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/3431-1399.

### I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Praça Augusto Alves nº01, Município de Guiratinga - MT, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º-**03.545.217/0001-75**, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **José Serafim Ribeiro de Moraes**, brasileiro, Casado, residente e domiciliado neste Município de Guiratinga - MT, portador da Cédula de Identidade n.º 450610 e CPF n.º. 317.839.611-04 e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **J. A DE MOURA - ME**, com CNPJ/MF n.º 00.441.021/0001-42, com sede na Rua Coronel Justiniano Belo s/n.º. Bairro Jardim Guanabara, na cidade de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu representante o Sr. Joaquim Alves de Moura, CPF: 128.032.431-72, RG. 220.191 SSP/MT, residente na cidade de Guiratinga - MT, representada neste ato pelo seu Diretor - Sr. Joaquim Alves de Moura, CPF: 128.032.431-72, RG. 220.191 ssp/MT, residente na cidade de Guiratinga - MT, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições abaixo avençadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO E VALOR**

Em consonância com a Cláusula Quinta, do contrato originário n.º**010/2014**, por meio de este Termo Aditivo dar-se a prorrogação de sua vigência para mais 120 (cento e vinte) dias contados após a assinatura do presente termo aditivo.

**Parágrafo Único** - Fica acrescido ao valor original do contrato a quantia de R\$ 47.450,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais), em consonância com os termos da lei 8.666/93..

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas do contrato originário permanecerão inalteradas.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os pagamentos deste aditamento contratual serão pagos com recursos próprios da CONTRATANTE, e serão empenhados globalmente na mesma rubrica orçamentária do contrato Original, no orçamento para o exercício de 2015.

**CLÁUSULA QUANTA - DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Guiratinga/MT para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo aditivo de contrato na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Guiratinga - MT, 21 de Abril de 2015.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
JOSÉ SERAFIM RIBEIRO DE MORAES  
PRESIDENTE**

**J. A DE MOURA - ME  
JOSÉ CARLOS MADUREIRA RODRIGUES**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG N°.  
CPF N.°

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG N°.  
CPF N°.

**EMPRESA SYDCON - TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE INFORMATICA E  
CONSULTORIA LTDA-ME CNPJ: 10.338.621/0001-33  
Parecer do Consultor Jurídico  
Rílis Evangelista de Oliveira OAB/MT 12.346**